

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.430.032-4 DATA: 05/08/2025

PARECER CEE/CEIF N.º 96/2026

APROVADO EM 16/03/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA SÃO JOSÉ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da Escola São José – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Dom Manoel da Silveira D'Elboux, n.º 681, município de Maringá, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica.

A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Civil Nossa Senhora Sede da Sabedoria, e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, em 09/02/2026 e retornou a este Conselho em 25/02/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.430.032-4

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

A matéria está regulamentada no Art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do credenciamento.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Sala da direção e atendimento pedagógico, fl.410:

A sala da direção é um espaço compartilhado com a coordenação pedagógica,...

[...]

Biblioteca/espço para leitura. fl.411:

A escola não possui um espaço destinado para a biblioteca, os livros ficam acondicionados na sala dos professores e nas salas de aula. Possui uma sala de leitura (12 m²) com dois armários e três mesas com cadeiras.

[...]

Espaços para Educação Física e/ou Recreação, fl.411:

A escola dispõe de espaço para a prática de atividades físicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento motor, social e emocional dos alunos.

Há um pátio descoberto de 72,32 m² com uma mini quadra para as aulas de educação física, arborizado. O acesso ao espaço é plano e/ou com rampas, proporcionando acessibilidade para todos. (grifo nosso)

[...]

Acessibilidade, fl.412:

A escola possui rampa de acesso na entrada e nos demais acessos do piso térreo. Os espaços administrativos e pedagógicos da escola estão estruturados em dois andares. **O acesso ao segundo piso se dá apenas por escadas, não há rampa de acesso e/ou elevador ao segundo piso.** (grifo nosso)

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, em 09/02/2026, referente a ausência da Licença Sanitária, da Declaração de Melhorias, da Resolução de Autorização de Funcionamento do curso de Educação Infantil, da Resolução do Credenciamento da Educação Básica – Educação Infantil com seus respectivos pareceres e retornou a este Conselho em 25/02/2026, com a solicitação atendida.

A Licença Sanitária até vigente até 10/11/2030 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou 02/12/2025, com o processo em trâmite.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.430.032-4

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição de ensino não apresenta todas as condições previstas nas normas. Dessa forma, o prazo da renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica, será inferior a dez anos.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Escola São José – EI; EF	Maringá	Resolução n.º 197, de 20/01/25; de 21/01/25 a 21/01/26	Prazo: 7 anos De: 22/01/26 a 21/01/33

A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEIF